



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 3.974, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

“DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no exercício do cargo e usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 13 de outubro de 2017 recairá em uma sexta-feira, intercalando-se, por conseguinte, entre e o feriado religioso de “Nossa Senhora Aparecida”, que é comemorado no dia 12 de outubro e o final de semana;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro, revela-se benéfico para os Servidores, para a Administração e não prejudicará os munícipes;

DECRETA:

ARTIGO 1º: Será facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 13 de outubro de 2017 – sexta-feira.

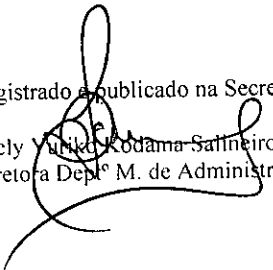
ARTIGO 2º: A medida atinge a todos os setores da Administração Municipal, exceto aqueles que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

ARTIGO 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Clementina, 27 de setembro de 2017.


CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal e afixado nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Suely Yuriko Kodama Salgueiro
Diretora Deptº M. de Administração e Finanças.